



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0372/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inexistência de Promotor de Justiça titular na Comarca de Envira/AM;

CONSIDERANDO o assassinato do nacional Océlio Alves de Carvalho, no município Envira/AM, de repercussão nacional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **DAVID EVANDRO COSTA CARRAMANHO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Envira/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 09 a 13.03.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Eirunepé / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça